



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 374/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **FERNANDO DE MELO FILHO**, mat. 6779, portador da Carteira de Identidade nº 2702028-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 396.917.804-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30